

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 464 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o aviso do Departamento Recursos Humano, sobre férias do funcionário Ismael Pereira dos Santos, para o mês de novembro/2020.

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias do empregado público Sr. Ismael Pereira dos Santos será de 03 a 22 de novembro de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa para substituir o empregado público Sr. Ismael Pereira dos Santos, na função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Coren-MS, no período de férias do empregado público supracitada.

Art. 2º O empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa fará jus a gratificação proporcional aos dias de substituição da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 1.481,09 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 03 a 22 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de novembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978